
Promotoria de Justiça de São Carlos

Ofício n. 26/25 – 9º PJ.

São Carlos, 27 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria a documentação anexa, relativa à análise da “prestação de contas relativa ao ano de 2023” apresentadas por essa fundação, que foram analisadas e avaliadas nos termos do artigo 2º, do Ato Normativo n. 257-PGJ, de 23/05/2001, pelo Centro de Apoio Operacional à Execução do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do SISTEMA DE CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SICAP), para ciência de sua aprovação.

Encaminho também Atestado de Regularidade e Aprovação de Contas dessa Fundação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

**DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI-UFSCAR**

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, em
27/01/2025 às 20:08.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao
Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº
do procedimento **0714.0000630/2024** e código d9f8d416-c2f0-4f62-8361-32c00a91c76e .

Promotoria de Justiça de São Carlos

ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS.

O Promotor de Justiça de Fundações de São Carlos, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, ATESTA para os devidos fins de direito que a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI-UFSCar, inscrita no CNPJ sob número 66.991.647/0001-30, com sede nesta cidade de São Carlos na Rod. Washington Luiz, s/n., km 235, está em pleno e regular funcionamento desde a data de sua instituição, atuando com observância de suas finalidades estatutárias, estando em dia também com suas obrigações perante o Ministério Público Estadual, tendo apresentado a esta Promotoria de Justiça de Fundações as PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, por intermédio do Sistema SICAP, as quais foram analisadas e aprovadas formalmente nos autos do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 0714.0000630/2024, desta Promotoria de Justiça.

São Carlos, 27 de janeiro de 2025.

SÉRGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA

9º Promotor de Justiça de São Carlos

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DOMINGOS DE OLIVEIRA**, em 27/01/2025 às 20:08.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **0714.0000630/2024** e código 1bf43b85-b5e4-4e94-8e3a-129d2fe5ca3e

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SEI nº 29.0001.0118300.2024-03****Comarca/Município:** São Carlos (SP)**Interessado:** MPSP e Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI)**Assunto:** Análise de Prestação de Contas, ano-base/exercício 2023

O CAEx (Centro de Apoio Operacional à Execução), por meio do Setor Técnico Científico (SETEC) – Núcleo de Fundações (NFUND), atendendo à solicitação da Promotoria de Justiça de São Carlos, vem, mui respeitosamente, apresentar o resultado de sua atividade consubstanciada no seguinte:

PRESTAÇÃO DE CONTAS**SUMÁRIO****1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Considerações Iniciais
- 1.2. Objetivo
- 1.3. Material de Análise

2. ANÁLISE TÉCNICA

- 2.1. Localização
- 2.2. Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal
- 2.3. Contextualização

2.4. Arquivo SICAP

2.4.1. Fontes de Recursos

2.4.1.1. Recursos advindos de Orçamento Público

2.4.1.1.1. Auxílios e Contribuições

2.4.1.1.2. Subvenções Sociais

2.4.1.1.3. Convênios, Acordos ou Ajustes

2.4.1.1.4. Contrato de Gestão

2.4.1.1.5. Termo de Parceria

2.4.1.1.6. Contratos

2.4.1.1.7. Termos de Fomento

2.4.1.1.8. Termos de Colaboração

2.4.1.1.9. Acordos de Cooperação

2.4.1.2. Fontes de Recursos Privados

2.4.2. Demonstrações Contábeis

2.4.2.1. Custos e Despesas

2.4.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

2.4.2.3. Patrimônio Líquido (PL)

3. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de Processo SEI nº 29.0001.0118300.2024-03 requisitado pela Promotoria de Justiça de São Carlos para análise documental e arquivo do programa Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (SICAP) referente ao ano-base/exercício 2023 da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI).

2. OBJETIVO

A presente Prestação de Contas visa analisar o conteúdo documental eletrônico apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), de forma a embasar o pleno velamento da Fundação mencionada.

3. MATERIAL DE ANÁLISE

Foram utilizados os seguintes documentos para análise técnica, enviados em formato eletrônico digitalizado por meio de processo SEI.

- Documentação (13797953)
- Documentação (13798219)
- Documentação (13798486)

2. ANÁLISE TÉCNICA

1. Localização

A Fundação está sediada à Rod. Washington Luiz, s/n., km 235, bairro Jd. Guanabara, município de São Carlos/SP, conforme menção em seu cadastro como endereço sede/matriz pelo SICAP e validação no site Correios, possuindo o endereço eletrônico <http://www.fai.ufscar.br.de>

2. Regularidade Cadastral perante Órgão Fiscal

A Fundação, quanto ao seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), está registrada sob o número 66.991.647/0001-30, apresenta situação cadastral ATIVA e indica como atividade econômica principal “Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares”. Tais informações foram atestadas mediante consulta ao comprovante de inscrição e situação cadastral da Receita Federal do Brasil (RFB).

3. Contextualização

A Fundação foi instituída em 1992 e visa, fundamentalmente, apoiar a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na consecução de seus objetivos finalísticos, os quais são o ensino, a pesquisa, e a extensão e promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a comunidade universitária e a sociedade, segundo sua finalidade e

estatuto.

4. Arquivo SICAP

Mediante informações coletadas e analisadas por meio do programa SICAP, arquivo de assinatura nº 996542, segue o exposto a respeito da prestação de contas do exercício/ano-base 2023.

1. Fontes de Recursos

1. Recursos advindos de Orçamento Público

Verifica-se que a Fundação, no presente exercício, apresentou recebimentos de origem pública conforme mencionado:

1. Auxílios e Contribuições

Nada consta.

2. Subvenções Sociais

Nada consta.

3. Convênios, Acordos ou Ajustes

Consta o recebimento de recursos de diversas Instituições listadas a seguir com seus respectivos valores totais recebidos no exercício de 2023: Conselho Regional do Técnicos Industriais do Estado (R\$ 55.000,00), Finep - Financiadora de Estudos E Projetos (R\$ 16.270.259,75), Mri Tecnologia Eletrônica Ltda (R\$ 5.760,00), Município de São Carlos - Prefeitura Municipal (R\$,02), Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (R\$ 4.249.875,28), Prefeitura Municipal de São Carlos (R\$ 381.363,51) e Universidade Federal de São Carlos - Ufscar (R\$ 1.499.261,26).

4. Contrato de Gestão

Nada consta.

5. Termo de Parceria

Nada consta.

6. Contratos

Consta o recebimento de recursos de diversas Instituições listadas a seguir com

seus respectivos valores totais recebidos no exercício de 2023: Fundação de Desenvolvimento Da Pesquisa - Fundep (R\$ 284.735,00), Instituto Federal de São Paulo - Ifsp (R\$ 400.000,00), Universidade Federal de São Carlos (R\$ 4.983.022,04) e Universidade Federal de São Carlos - Ufscar (R\$ 7.926.244,33).

7. Termos de Fomento

Consta o recebimento de recursos do Conselho Regional De Fisioterapia e Terapia Ocupacional, sendo R\$ 85.593,60 os valores totais recebidos no exercício de 2023.

8. Termos de Colaboração

Consta o recebimento de recursos do Município de Santo André, sendo R\$ 168.771,35 os valores totais recebidos no exercício de 2023.

9. Acordos de Cooperação

Nada consta.

2. Fontes de Recursos Privados

Verifica-se em Demonstrativo de Fontes de Recursos que a Fundação obteve, além do descrito no item 2.4.1.1., recursos provenientes de geração própria através de cobrança de taxas, contribuições, mensalidades, de venda de produtos (bens e mercadorias) ou serviços, de rendimentos de patrimônio ou de capital financeiro, de venda de bens do Ativo Permanente e de outras fontes de geração própria de recursos.

2. Demonstrações Contábeis

Descreve-se em sequência o panorama contábil apresentado pela Fundação durante o referido exercício, de forma a identificar possíveis discrepâncias ou irregularidades contábeis.

1. Custos e Despesas

Em sua composição de demonstrações contábeis, quanto aos custos e despesas, apresenta, em Despesas com Pessoal: salários e ordenados de celetistas, triênios, horas extras, remuneração dos dirigentes, aviso prévio, indenizações e férias indenizadas, décimo terceiro salário, férias e abono de férias, FGTS - fundo de garantia por tempo de serviço, INSS - celetistas cota patronal, PIS sobre folha de pagamento, vale-transporte, alimentação e programa de alimentação, saúde, assistência médica e odontológica, educação e bolsas de estudo a

empregados, treinamento e cursos a empregados e outras despesas com pessoal. Apresenta, em Custos com Materiais Diretos: custos com mercadorias e materiais para produção. Demonstra, ainda, em Custos de Projetos e Programas: custos com outros prog. e ativ. não classificadas anteriormente. Apresenta, em Despesas Gerais e Administrativas: água, gás e energia elétrica, copa e cozinha, refeitório, conservação, higiene e limpeza, despesas com veículos, despesas postais / malotes, locação de equipamentos, material de consumo / expediente / escritório, bens não imobilizados, promoções, eventos e publicidade, telefone, celulares e outras com comunicações, serviços técnicos especializados (jurídico, auditoria, etc), desenvolvimento de sistemas, despesas com internet, outras despesas com informática, repasses diversos e outras despesas administrativas. Declara, ainda, em Impostos, Taxas e Contribuições: impostos federais, impostos estaduais, impostos municipais e outros tributos, taxas e contribuições. Apresenta, em Despesas financeiras: despesas bancárias e multas por atraso de pagamento. Por fim, evidencia, em Depreciação, Amortização e Leasing: despesas com depreciação e despesas com amortização.

2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

No tocante à Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresenta o superávit de R\$ 10.331.217,73 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos) para o exercício em análise. Em breve histórico, verifica-se que a Fundação apresentou para o ano-base de 2022 o superávit de R\$ 9.983.575,56 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e para o ano-base de 2021 o superávit de R\$ 2.019.876,44 (dois milhões, dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

3. Patrimônio Líquido (PL)

No tocante ao Patrimônio Líquido (PL), apresenta o valor positivo de R\$ 24.219.614,96 (vinte e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para o exercício em análise. Em breve histórico, verifica-se que a Fundação apresentou para o ano-base de 2022 o valor positivo de R\$ 14.345.505,80 (quatorze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos) e para o ano-base de 2021 o valor positivo de R\$ 4.777.716,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

3. CONCLUSÃO

O parecer é pela aprovação das contas, sem ressalvas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paces**, Assessor do MP, em 12/12/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **14726804** e o código CRC **B52CB794**.

29.0001.0118300.2024-03

14726804v2